

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 04 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à **elaboração da Minuta da Normativa para remoção interna e do edital de remoção interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – RAU, em concordância com as orientações do Colegiado do Câmpus, conforme registrado em ata.**

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC
Portaria 471 de 01/02/2016